



Edital 1/2020 de Seleção de Orientadores(as) e Avaliadores(as) de Trabalho Científico para o 2º Curso de *Compliance* e 11º Curso de Direito Penal Econômico

O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, por meio de seu Departamento Ibccrim - Coimbra, responsável pelos cursos promovidos em parceria com o Instituto de Direito Penal Económico e Europeu (IDPEE), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, torna pública a convocação para a contratação de avaliadores(as) e orientadores(as) para o 2º **Curso Internacional de *Compliance*** e 11º Curso de **Direito Penal Econômico**.

1. Do objeto

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção para futura contratação de especialistas para atuar como avaliadores(as) e orientadores(as) de trabalho científico na área de *Compliance* e Direito Penal Econômico.

2. Dos requisitos

2.1. São requisitos para participar da seleção:

- a) possuir currículo LATTES atualizado;
- b) possuir a titulação de mestre ou doutor em Direito ou estar cursando doutorado em Direito; ou ter a graduação em Direito e possuir a titulação de mestre ou doutor ou estar cursando doutorado em áreas afins;
- c) possuir conhecimento específico acerca de *Compliance* e Direito Penal Econômico, demonstrado a partir da titulação, experiência na pesquisa e docência ou sólida produção bibliográfica, relacionados à área;
- d) atestar disponibilidade para a realização de orientação de até **10** (dez) alunos(as) e a correção de até **10** (dez) trabalhos em cada um dos cursos mencionados, no período de **agosto de 2020 a junho de 2021**.

3. Da inscrição

5.1. A inscrição será realizada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível em:



<https://forms.gle/1K7xUvQyPT5JBimP7>

5.2 A inscrição estará disponível do dia **14 a 24 de agosto de 2020**.

5.3 Os (As) participantes receberão resposta sobre a seleção até **10 de setembro de 2020**.

4. Da seleção

4.1. Após a análise da ficha cadastral, os candidatos(as) pré-selecionados poderão ser chamados para entrevista por videoconferência com a coordenação do curso.

4.2.1 Em caso de entrevista, as datas serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pelo candidato na ficha de inscrição;

4.3. Serão desclassificados os candidatos que:

I. não possuam currículo lattes atualizado;

II. não atendam às exigências de titulação constantes neste edital.

II. não demonstrem conhecimento específico acerca de *Compliance* e Direito Penal Econômico, através de titulação, experiência na pesquisa e docência ou sólida produção bibliográfica, relacionados à área;

4. Atividades

Esperamos que os orientadores com sua experiência, tanto nos temas quanto na prática em redigir teses e trabalhos de conclusão, possam auxiliar os alunos a atingir satisfatoriamente a construção do Artigo Científico (Trabalho de Conclusão de Curso).

Prevemos que cada orientador realizará 2 encontros à distância com duração de 1 hora cada encontro.

Cada avaliador(a) selecionado(a) receberá um guia de correção que deverá ser observado em cada um de seus requisitos.

O Orientador terá as seguintes atribuições:



Orientar os alunos em relação às restrições e pertinência do tema do artigo científico, conforme regulamento e Manual de Normas Técnicas: <https://www.ibccrim.org.br/media/documentos/doc-13-08-2020-13-21-30-259187.pdf>

Esclarecer dúvidas referentes à formatação dos trabalhos de acordo com Manual de Normas Técnicas.

Comunicar a secretaria do curso quaisquer divergências, atritos ou falta de comunicação com o(a) orientando(a).

Análise e decisão das avaliações preliminares.

O Avaliador corrigirá o trabalho orientado por outro avaliador. A quantidade de trabalhos a ser corrigido pode variar de acordo com o número de trabalhos entregues.

Preenchimento da folha de avaliação deve seguir o formato determinado pela secretaria no Guia de Avaliação.

Se necessário, principalmente quando a reprovação se deu sem a análise do mérito do trabalho (plágio, falta de relação do tema do trabalho com o do curso, número de páginas insuficiente etc.) o avaliador deverá recorrer os trabalhos determinados pela Coordenação, após vista dos recursos.

5. Remuneração

5.1 A remuneração será de R\$ 100,00 (cem reais) pelo conjunto de orientações de cada aluno e R\$ 150,00 (cento e cinquenta) por cada correção de trabalho que for solicitado, totalizando o valor de R\$ 250,00 bruto, desse valor pode ser descontado os impostos devidos.

5.2 Em casos em que o aluno não solicitar orientação ou não entregar o artigo o valor de remuneração não será devido.



6. Das disposições gerais

6.1 Mais informações sobre os cursos e possíveis temas e Trabalho Científico:

2º Compliance:

<https://www.ibccrim.org.br/cursos-e-eventos/exibir/compliance>

11º Direito Penal Econômico:

<https://www.ibccrim.org.br/cursos-e-eventos/exibir/11-curso-internacional-de-direito-pena-leconomico>

6.2 Dúvidas, questões controversas e/ou eventuais omissões poderão ser encaminhadas ao e-mail cursoscoimbra@ibccrim.org.br e serão decididas pela Comissão.

Claudia Barrilari

Coordenadora-Responsável do Departamento IBCCRIM Coimbra

Daniela Cury

Pedro Simões

Coordenadores (as) adjuntos (as) do departamento IBCCRIM -Coimbra

mento IBCCRIM -Coimbra